



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**, regularmente aprovado no concurso público n° 01/2017, para o emprego público permanente de **AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**, e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:-**

**Artigo 1°**- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**, CPF/MF n° 264.486.428-38, RG N° 29.183.240-4, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

**Artigo 2°**.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob  
N° 4385 em 17/12/19  
Fls n°      / Livro n°       
Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99° da lei orgânica deste município.

